



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 394/2022

Nomeia novos membros para o Grupo de Trabalho para análise da Resolução CONCEA/MCTI nº 49, de 7 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando a necessidade de criação do Grupo de Trabalho para análise da Resolução CONCEA/MCTI nº 49, de 7 de maio de 2021;

Considerando o aprovado na 459ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para análise da Resolução CONCEA/MCTI nº 49, de 7 de maio de 2021:

- Vinícius Abilhoa, CRBio 09978/07-D - Coordenador
- Carlos Frederico Loiola, CRBio 08871/04-D - Secretário
- Beloni Terezinha Pauli Marterer, CRBio 08319/03-D - Vogal


Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 361, de 11 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2022.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D